

734, 27.04.21 a 09h22

**Bia Caminha**  
VEREADORA



**Prefeitura  
de Belém**

Governo da nossa gente

## PROJETO DE LEI Nº XXX/2021

Institui o Dia Municipal da Mulher indígena, a ser comemorado anualmente no dia 5 de Setembro.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data comemorativa: "Dia Municipal da Mulher Indígena, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de setembro."

Art. 2º. A presente data tem por objetivo reconhecer e valorizar a importância da mulher indígena na busca por justiça e em defesa dos direitos individuais e coletivos.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, universidades e equipamentos públicos do município de Belém, sobre identidades e especificidades socioculturais, territoriais e linguísticas dos povos indígenas aldeados ou não.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de abril de 2021.

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém



**Câmara Municipal de Belém**

Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



**(91) 9 8224-5735**



**biacaminhaequipe@gmail.com**



## JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher Indígena – 5 de setembro – foi instituído em 1983, no II Encontro de Organizações e Movimentos da América, em Tihuanacu (Bolívia). A data lembra o dia da morte de Bartolina Sisa, mulher quéchua que foi esquartejada durante a rebelião anticolonial de Túpaj Katari, no Alto Peru, em 1782.

A ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, implementou o Projeto Voz das Mulheres Indígenas, quem em 2010 publicou o Censo da Mulher Indígena. Neste processo, além do reconhecimento do papel que as mulheres indígenas desempenharam historicamente, no Brasil e nos países do Cone Sul, como agentes de mudança nas famílias, comunidades e na vida da população como um todo, foi construída uma pauta nacional comum das mulheres indígenas brasileiras, que contempla os seguintes eixos: 1) violação dos direitos das mulheres indígenas (incluindo a violência contra mulheres e meninas); 2) empoderamento político; 3) direito à terra e processos de retomada; 4) direito à saúde, educação e segurança; e 5) tradições e diálogos intergeracionais.

Sabe-se que os dados nacionais, amplamente divulgados, sobre violência doméstica, sub-representação das mulheres na política, políticas de habitação para mulheres, acesso a saúde e educação, assim como as histórias de mulheres que ganham maior projeção, invisibilizam as mulheres indígenas.

Instituir esta data no calendário oficial da Prefeitura de Belém tem por finalidade trazer para o debate e agenda política, a realidade das mulheres indígenas e suas demandas, para citar algumas: Acesso à justiça, segurança pública, e políticas de assistência social e desenvolvimento; o combate à toda forma de violência e discriminação, bem como à negação de direitos das mulheres indígenas que vivem em contexto urbano; Racismo/Discriminação (nas cidades por não indígenas, principalmente nas escolas); Discutir o modelo de aplicação da Lei Maria da Penha nas aldeias e terras indígenas, especialmente no caso de medidas protetivas; Fornecer o atendimento das mulheres indígenas em suas próprias línguas no sistema judiciário.



*Bia Caminha*  
VEREADORA



Prefeitura  
de Belém  
Governo da nossa gente

Marcia Wayna Kambeba, a escritora e geógrafa, nascida na aldeia Ticuna, indígena do povo Omágua/Kambeba, que foi candidata a vereadora de Belém, nas eleições 2020, e é a primeira indígena na Prefeitura de Belém, diz que: “se o Brasil quer uma nova vida no pós-pandemia, é hora dos brancos, não indígenas, se integrarem aos povos originários e aprenderem com eles”.

Entendemos, portanto, que parte dessa integração, começa com o reconhecimento e valorização da história e memória de resistência e luta das mulheres indígenas.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, a fim de que aprovelem esta proposição.

Belém, 27 de abril de 2021.

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**

Vereadora de Belém



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



biacaminhaequipe@gmail.com

